

EDITAL N ° 01 de RETI-RATIFICAÇÃO AO EDITAL S/N - PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 17 E 18/09/2016 - PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, republica o edital com vistas à seleção de profissionais do magistério que lecionam na educação básica e/ou técnica profissional para atuar nos cursos técnicos de nível médio e de qualificação (formação inicial e continuada), na ação Bolsa Formação do PRONATEC.

1. Ficam reabertas, pelo *período de 04 a 06 de outubro de 2016*, as inscrições no **Processo Seletivo Interno de Servidores da Rede Estadual de Ensino para atuarem no PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC** de que trata o Edital S/N publicado no Diário Oficial do Estado de 17 e 18 de setembro de 2016

2. Ficam confirmadas as inscrições já efetuadas e deferidas na forma do Edital S/N publicado no Diário Oficial do Estado de 17 e 18 de setembro de 2016, facultando aos candidatos já inscritos a apresentação de novos documentos, observado o prazo fixado no item 1 deste Edital.

2.1. Será indeferida a apresentação de novos documentos que não observar o prazo descrito no item 1 deste Edital.

3. Ficam alterados os itens 3.1, 4.4, 6.1, 6.4 e 10.9 do Edital S/N publicado no Diário Oficial do Estado de 17 e 18 de setembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 04 de outubro a 06 de outubro de 2016.

4.4 Cronograma do Processo Seletivo Interno

ATA	ETAPAS
<u>De 04 a</u> <u>06/10/2016</u>	Inscrições
<u>10/10/2016</u>	Publicação das inscrições indeferidas no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br/
<u>De 11/10/2016 a</u> <u>14/10/2016</u>	Análise Curricular

<u>17/10/2016</u>	Publicação do Resultado no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br/
<u>18 e 19/10/2016</u>	Prazo para Recurso
<u>21/10/2016</u>	Resultado Final no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br/

6.1 Para os candidatos a nota final será obtida a partir da nota alcançada na avaliação curricular do processo seletivo, cuja nota máxima será de 20 (vinte) pontos. Será eliminado desta seleção o candidato que não obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.4 A lista nominal dos classificados será divulgada em ordem decrescente de pontuação por unidade escolar, por município e por Território de Identidade – Núcleo Regional de Educação, no dia **17/10/2016**, no Portal da Educação: <http://www.educacao.ba.gov.br/>.

10.9 O resultado final da seleção será divulgado no dia **21/10/2016**.

Salvador, de de 2016.

Walter Pinheiro
Secretário da Educação

EXO III
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (DOCENTE)

PRONATEC

Candidato: _____

Formação Inicial: _____

Situação Funcional (Cargo/Lotação): _____

Função Pleiteada no Pronatec: Professor

CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LIMITE DE PONTOS POR TITULO	PONTOS OBTIDOS
Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Titulação (valor até 10,0)	Graduação na area que está concorrendo ou áreas afins.	1,0	1,0	
		Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, gestão educacional ou áreas afins.	2,0	1,0	
		Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência ou gestão da Educação Profissional.	1,5	1,5	
		Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em educação ou áreas afins.	2,5	2,5	
		Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) em educação ou áreas afins.	3,0	3,0	
	Experiência profissional (valor até 10,0)	Atuação como docente na Educação	3,0	0,5 (por ano)	
		Atuação como docente da Formação Técnica Específica da Educação Profissional	3,0	0,5 (por ano)	
		Atuação profissional na Gestão Educacional: Direção, Vice-direção, Coordenação Escolar, atuação no órgão central (SEC) ou NRE	2,0	0,5 (por ano)	
		Experiência em projetos educacionais e/ou sociais, com Educação de Jovens e Adultos, comunidades tradicionais, movimentos sociais, de tecnologias sociais ou de intervenção social	2,0	0,5 (por projeto)	
Total			20,0		

**ANEXO III- A
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL**

Candidato : _____

Formação Inicial : _____

Situação Funcional (Cargo/Lotação): _____

Função Pleiteada no Pronatec:

- () Supervisor da Unidade Ofertante
- () Coordenador da Unidade Ofertante
- () Supervisor Regional

CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS POR TITULO	PONTOS OBTIDOS
Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Titulação (valor até 10,0)	Graduação na area que está concorrendo	1,0	1,0	
		Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, supervisão, gestão educacional ou áreas afins.	2,0	1,0	
		Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, supervisão, gestão educacional na Educação Profissional.	1,0	1,0	
		Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em educação ou áreas afins.	2,5	2,5	
		Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) em educação ou áreas afins.	3,0	3,0	
		Informática Básica	0,5	0,5	
	Experiência profissional (valor até 10,0)	Atuação como docente na Educação	3,0	0,5 (por ano)	
		Docente da Formação Técnica Específica na Rede Estadual de Educação Profissional	3,0	0,5 (por ano)	
		Gestor Educacional: Direção, Vice-direção, Coordenação na Educação Profissional	2,0	0,5 (por ano)	
		Experiência em projetos ou programas educacionais	2,0	0,5 (por projeto e /ou programa)	
Total			20,0		